



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.490, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2941, 27/04/2023

Autoriza o município de Alto Araguaia a custear inscrições em evento e disponibilizar ônibus às atletas do Voleibol Adulto Feminino para participação em campeonato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a custear a inscrição de 3 (três) equipes e disponibilizar ônibus da frota do município às atletas do Projeto Delta Vôlei Araguaia - Voleibol Feminino, até a cidade de Primavera do Leste - MT, nos dias 28 de abril a 01 de maio de 2023, para a Copa Craques do Vôlei.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal